



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.338 de 15 de dezembro de 2017

(Projeto de Lei nº 066/2017 de autoria do Executivo).

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
Publicado e Afixado no
lugar de Costume

15/12/2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento de débitos da parte patronal junto ao Regime Próprio de Previdência do Município (PREVICAN) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar débitos previdenciários junto ao Regime de Previdência Própria do Município (PREVICAN), até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) referente a parte patronal, relativo ao exercício de 2017, em até 36 parcelas.

Art. 2º - As parcelas do parcelamento do Regime Próprio serão liquidadas todo dia 20 de cada mês, sendo apresentada ao setor financeiro a guia de recolhimento até o dia 15.

Art. 3º - As despesas decorrentes do parcelamento acima correrão à conta de dotações específicas no orçamento de 2018 e exercícios futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 15 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Fiscal de Contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017**, que tem por objeto futuras e eventuais à aquisição parceladas de tubos de concreto, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Canabrava do Norte – MT, para consumo previsto durante 12(doze) meses.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 012/2017**

EDITAL N° 012/2017. Canabrava do Norte-MT. 16 de Dezembro de 2017.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balancete Financeiro referente o mês de Novembro de 2017, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal N°101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.338 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Projeto de Lei nº066/2017 de autoria do Executivo).

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento de débitos da parte patronal junto ao Regime Próprio de Previdência do Município (PREVICAN) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar débitos previdenciários junto ao Regime de Previdência Própria do Município (PREVICAN), até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) referente a parte patronal, relativo ao exercício de 2017, em até 36 parcelas.

Art. 2° – As parcelas do parcelamento do Regime Próprio serão liquidadas todo dia 20 de cada mês, sendo apresentada ao setor financeiro a guia de recolhimento até o dia 15.

Art. 3° – As despesas decorrentes do parcelamento acima correrão à conta de dotações específicas no orçamento de 2018 e exercícios futuros.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 15 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2017 - CANARANA-MT**

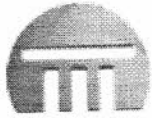
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2017 - CANARANA-MT
OBJETO CONTRATADO PAGO SITUAÇÃO %PAGO

1	ATERRO SANITÁRIO	R\$968.515,82	R\$203.322,46	EXECUÇÃO	21,0%
2	CICLOVIA AV. RIO G. DO SUL	R\$222.534,54	R\$130.743,15	EXECUÇÃO	58,8%
3	ILUMINAÇÃO AV. RIO G. DO SUL	R\$1.017.937,32	R\$956.883,86	EXECUÇÃO	94,0%
4	DRENAGEM BAIRRO MORADA DO SOL	R\$2.259.970,83	R\$345.678,26	EXECUÇÃO	15,3%
5	DRENAGEM RUA 01 - DIST. CULUENE	R\$547.741,15	R\$443.758,03	EXECUÇÃO	81,0%
6	AMPLIAÇÃO EMEI NOVO LAR	R\$526.406,01	R\$105.147,33	EXECUÇÃO	20,0%
7	REVITALIZAÇÃO - PRAÇA DO AVIÃO	R\$533.955,88	R\$182.587,19	EXECUÇÃO	34,2%
8	CONSTRUÇÃO - PRAÇA DIST. DO CULUENE	Em reprogramação para uso de saldo remanescente			
9	REFORMA UNIDADE MISTA	R\$455.742,01	R\$281.205,18	EXECUÇÃO	61,7%
10	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE	R\$529.898,13	R\$381.967,38	EXECUÇÃO	72,1%
11	CONSTRUÇÃO 40 UNIDADES HAB. PMCMV II	R\$1.120.000,00	R\$647.871,56	EXECUÇÃO	57,8%
12	CONSTRUÇÃO - CRAS	R\$222.320,00	R\$67.368,88	LICITAÇÃO	30,3%
13	ACADEMIA DE SAÚDE SERRA DOURADA	R\$100.422,96	R\$26.816,47	LICITAÇÃO	26,7%
14	EMEB APOWE (ALDEIA CAÇULA) 4 SALAS	R\$887.764,56	R\$0,00	LICITAÇÃO	0
15	EMEB (ALDEIA REATA) 01 SALA	R\$39.056,00	R\$0,00	LICITAÇÃO	0
16	EMEB TANGURO (ALDEIA ATSERERÉ) 01 SALA	R\$38.785,52	R\$0,00	LICITAÇÃO	0
17	EMEB ÁGUA BRANCA (ALDEIA BELEM) 01 SALA	R\$60.395,59	R\$0,00	LICITAÇÃO	0

**GABINETE
DECRETO N° 2860/2017**

De 15 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.



TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

EDILAINE LOPES DA COSTA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:15/12/2017
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:Lei Municipal 1.338/2017
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:1261
- Documento ODT:**Download**
-
- [Voltar](#)